



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Modifica Disposições do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Dá Outras Providências”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** - São introduzidas alterações modificativas em dispositivos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, na forma como segue:

**Art. 2º** - Os Incisos I e II do artigo 8º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** – .....

**I – As quatorze (14) horas, Sessão Solene de instalação da Legislatura e da primeira Sessão Legislativa, com a seguinte ORDEM DO DIA:**

- 1 - Entrega dos Diplomas pelos Vereadores;
- 2 - Entrega à Mesa da declaração de bens de cada um dos Vereadores presentes;
- 3 - Prestação de compromisso legal;
- 4 - Posse dos Vereadores eleitos presentes;
- 5 - Eleição dos membros da Mesa;
- 6 - Posse dos membros da Mesa;
- 7 - Indicação dos líderes das diferentes bancadas e do líder do Governo;
- 8 - Eleição da Comissão Permanente, com chapas indicadas pelos líderes e passíveis de emenda no Plenário, e;
- 9 - Indicação dos titulares e suplentes da Comissão Representativa.



**II - As quinze (15) horas, Sessão Solene para compromisso e posse do Prefeito e Vice-Prefeito.”**

**Art. 3º** - O Parágrafo Segundo do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º - .....**

**§ 2º – Aberta a sessão, às 15 horas, o Presidente designará uma Comissão de Líderes para introduzir o Prefeito e o Vice-Prefeito no Plenário.”**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, em 26 de novembro de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO  
Vereador

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

1º Secretário



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

A justificativa do presente projeto será apresentada por ocasião da apreciação do mesmo em Sessão Plenária.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

JAIME TALIELTI BORSATTO  
Vereador